



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1963/2020

Revogar a Portaria n.º 1400 de 03 de julho de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 1400 de 03 de julho de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 4 ao Servidor Sr. Gilson Osnir Gross, portador do CPF n.º 971.586.159-87, a qual respondia pela **DIVISÃO DE HABITALÇÃO**, a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2252
Data 07/12/2020